

**DIRF 2019 - Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte**  
**Publicação**

Postado em: 15, 02, 2019

Comunicamos que no dia 20/02/2018 estarão disponíveis as funcionalidades para a apresentação da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte)

Prezados Comunicamos que no dia 20/02/2018 estarão disponíveis as funcionalidades para a apresentação da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte). Os Órgãos e Autarquias são obrigados a efetuar as conferências do relatórios e geração de arquivos necessários para declaração à Receita Federal do Brasil, principalmente os pagamentos efetuados por ofício e os pagamentos de impostos retidos que não foram gerados no Contas a Pagar como "PQ". Recomendamos a leitura do manual de geração da DIRF no sistema NovoSiaf que está disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.novosiaf.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=9> Equipe de Gestão do Novo SIAF.